



**PORTARIA Nº 407/2023**

**Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.**

Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar se foram atingidos os requisitos estabelecidos para o implemento da promoção de classe de A para B, requerida pela servidora, que possui o cargo de cirurgiã dentista, Susana Pertille Steffen, matrícula 692-0 e apurar o reconhecimento ou não do direito intentado pela servidora.

**Art. 2º.** Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Especial, relativo aos fatos aqui apontados:

I – DEISE MARIA VOGT, lotada no cargo de agente administrativo, matrícula nº 758-7, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – IARA MARISTELA SUBTITZ JOHANN, lotado no cargo de agente administrativo auxiliar, matrícula 2084-2;

III – DOILETE GRACIELA DREIFKE, lotado no cargo de técnico em enfermagem, matrícula 2767-7.



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 31 de agosto de 2023

**GELSON MIGUEL SCHERER**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário Municipal de Administração**